



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRACICABA
Ata aprovada na xxª Reunião Ordinária do dia xx de xx de 2020

1 **ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-PIRACICABA**

2 Às nove horas e trinta minutos do dia 21 de agosto de dois mil e dezenove teve início a 82ª Reunião
3 Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba (CBH-Piracicaba), no auditório da AMEPI, em
4 João Monlevade/MG. O Sr. Flamínio Guerra, presidente do CBH Piracicaba, fez a abertura da reunião
5 cumprimentando os presentes destacando a importância das pautas em debate e comprovando a
6 existência de quórum para deliberação. Na sequência, foi colocada em votação a ata da 81ª reunião
7 ordinária do CBH-Piracicaba, realizada no dia 12 de julho de 2019, sendo o documento aprovado pelos
8 conselheiros presentes na assembleia. Realizados os informes da diretoria do CBH-Piracicaba, foi passada à
9 apresentação sobre a situação da lagoa de chorume do Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos
10 do Médio Piracicaba. O Sr. Lusifith Chafith falou de seu apoio aos funcionários da atual entidade delegatária
11 e das dificuldades para gestão de uma agência que atenda a 10 comitês. Disse que seria ideal a contratação
12 de agência única para o CBH Piracicaba, ou no máximo uma agência para as bacias do Piranga, Piracicaba e
13 Santo Antônio. O Sr. José Ângelo Paganini informou que a Agência Nacional de Águas - ANA assumiu a
14 responsabilidade de contratação do novo Plano Plurianual de Bacia do Doce que engloba os Comitês
15 Estaduais, e que este documento será elaborado considerando as situações mencionadas pelo Sr. Chafith,
16 no que tange à reavaliação do pacto de integração. Em seguida foi passada a palavra ao Sr. Michael Jacks
17 para a "Apresentação do Manual de Normas e Procedimentos para Execução dos Contratos de Gestão
18 (Decreto Estadual nº 47.633/2019)". O representante do IGAM apresentou o referido decreto que dispõe
19 sobre os contratos de gestão firmados entre o Estado, representado pelo Instituto Mineiro de Gestão das
20 Águas, e as Agências de Bacias Hidrográficas ou as entidades sem fins lucrativos a elas equiparadas,
21 relativos à gestão de recursos hídricos de domínio do Estado e dá outras providências. O mesmo explicou
22 cada um dos capítulos da referida legislação principalmente no que tange a prestações de contas.
23 Finalizada a apresentação foi aberto espaço para questionamentos. O Sr. Flamínio questionou sobre a
24 possibilidade de contratação de empresas gerenciadoras, como foi apresentada pelas agências PCJ e
25 AGEVAP. O representante do IGAM informou que é entendimento pacificado pelo IGAM de que a
26 contratação de gerenciadoras pode ser realizada com valores referentes a investimentos e não ao custeio
27 da agência. Citou que a AGB Peixe Vivo e AGEVAP trabalham desta forma. O Sr. João Clímaco fez críticas ao
28 órgão gestor, IGAM, quanto à inexistência de normas para regulamentação dos contratos de gestão, o que
29 prejudicou seriamente as atividades das agências, e, por consequência, as atividades dos CBHs. Afirmou
30 acreditar ser questão estratégica-política. O representante do IGAM afirmou sobre as normas que existiam,
31 no entanto, eram interpretativas, e geravam divergências dentro do próprio órgão. Portanto, houve a
32 necessidade de padronização da legislação para assim padronizar as análises das prestações de contas. Em
33 seguida, o Sr. Fabiano Alves, Diretor Técnico do IBIO questionou se seria necessária a inserção no PAP da



CBH-PIRACICABA/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRACICABA

Ata aprovada na xxª Reunião Ordinária do dia xx de xx de 2020

34 contratação das empresas gerenciadora, como, por exemplo, para os programas hidroambientais do Rio
35 Vivo. O representante do IGAM informou que não seria necessário, e que as agências devem ter cuidado
36 da forma que se coloca no contrato com a empresa, pois houve situações em que foi necessária a
37 “demissão” de pessoas dessas empresas, pois algumas entidades lançavam edital para contratação de
38 gerenciador de projetos sendo que as empresas contratadas deveriam disponibilizar seus funcionários para
39 trabalhar na sede da entidade delegatária. Ressaltou que não pode haver caráter vinculativo com a
40 entidade delegatária no aspecto trabalhista. Alertou que deve ser muito bem definido um plano de
41 trabalho com tempo estimado e os produtos que serão resultados daquela contratação. Citou como
42 exemplo o ProURGAS que antes de se iniciar a execução os contratantes se planejaram, escreveram o que
43 iria ser executado pra evitar problemas. Acredita que se for feito isso para cada uma das ações e projetos
44 irão cercar situações que poderiam ser prejudiciais. Foram feitas também observações sobre o formato do
45 atual Contrato de Gestão do IGAM com IBIO, sendo que o Sr. Michael afirmou que o formato em que o
46 documento foi construído vem prejudicando a sua execução, pois, a lei dispõe que 100% do recurso devem
47 ser aplicados na bacia que originou, portanto, o valor arrecadado no CBH Piracicaba não pode ser aplicado
48 no CBH Piranga, porém, o 7,5% para custeio da agência é integrado, não há divisão entre os CBHs. Citou
49 como um dos problemas, a aquisição dos bens, como, por exemplo, a compra de computadores, pois não
50 saberiam dividir esses bens entre os CBHs, na possibilidade de contratação de mais de uma agência para os
51 CBHs Mineiros. O Sr. Michael ainda apresentou os repasses realizados e as previsões de repasses,
52 atentando para as dificuldades que vem sendo enfrentadas. Citou ainda sobre as glosas referentes aos
53 Planos Municipais de Saneamento e seus respectivos valores que foram encaminhadas ao Instituto
54 BioAtlântica, sendo que estão em fase de defesas. Explicou as justificativas do órgão gestor para a definição
55 das glosas, que segundo ele, baseou-se na forma de definição do valor do ato convocatório não utilizando
56 três orçamentos. Feitos demais considerações, foi realizada uma pausa para almoço. Retomados os
57 trabalhos após o almoço, passou-se para os “Informes sobre processo e prazos para
58 Equiparação/Desequiparação de Entidade para o exercício das funções de Agência de Água”. O Sr. Michael
59 Jacks, representante do Instituto Mineiro de Gestão de Águas – IGAM, falou sobre o processo
60 administrativo e as disposições previstas em Lei quanto às equiparações e desequiparações das entidades
61 equiparadas à agências de bacia hidrográfica. Informou que a rescisão contratual é um dos motivos da
62 desequiparação. O representante explicou como seguirá o processo relativo à situação da Entidade
63 Equiparada a Agência de Águas – IBIO no âmbito do IGAM. Os membros questionaram sobre a
64 possibilidade de o processo da ANA seguir os mesmos trâmites. O representante do IGAM informou se
65 tratarem de contratos de gestões diferentes e não ter conhecimento do procedimento administrativo da
66 ANA. Os membros sugeriram que haja conversas internas com a ANA para que os processos e



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRACICABA
Ata aprovada na xxª Reunião Ordinária do dia xx de xx de 2020

67 procedimentos a serem tomados corram em paralelo. O Presidente do CBH explicou sobre a necessidade
68 de se discutir no CBH Doce a questão. Assim propôs que fosse aguardado o prazo de 30 dias para que os
69 grupos dos usuários apresentem a proposta de reestruturação do IBIO. Os membros concordaram, e
70 solicitaram mais informações do IGAM e da ANA, principalmente no que se refere à integração entre os
71 CBHs. Em seguida foi passada a palavra ao Sr. Ricardo Valory, Diretor Geral do IBIO, para tratar da situação
72 da entidade delegatária. O Diretor Geral explicou sobre a situação de repasses dos recursos, as glosas de
73 alguns processos licitatórios, como os Planos Municipais de Saneamento Básico e outros assuntos relativos
74 à entidade. Mencionou as inseguranças diante das análises atrasadas das prestações de contas, o que
75 impede de ter segurança jurídica para dar andamento aos processos futuros. Falou também sobre a
76 situação do IBIO Institucional e a questão da entrega dos contratos de gestão e a desmobilização. O
77 Presidente, Sr. Flaminio, falou sobre a sua participação no CBH que iniciou durante a contratação dos
78 planos municipais de saneamento básico. Afirmou que a falta de acompanhamento do contrato de gestão
79 prejudicou seriamente o CBH e disse que o sistema não funciona, e que o CBH Piracicaba ficou prejudicado
80 na execução de suas demandas, como o Programa Rio Vivo e projetos de saneamento. Afirmou que a
81 integração entre os órgãos gestores é extremamente necessária e que a existência de prestações de contas
82 diferentes não é fácil para ser administrada pela agencia. Disse que na proposta do novo plano de bacia
83 tais situações devem ser reanalisadas. Afirmou que é importante discutir a integração, pois o CBH
84 Piracicaba é responsável por 54% de todo 7,5% de custeio da agencia e precisa ser protagonista na politica.
85 Afirmou que será indispensável a contratação das gerenciadora de projetos para o avanço nos programas.
86 Retomada a fala, o Sr. Ricardo Valory, falou sobre o orçamento de 2019. Disse que o IBIO fechará o ano de
87 2019 com recursos de 2018, e que caso não tenha repasse terá que desmobilizar equipe. Finalizada a
88 discussão sobre o Contrato de Gestão nº 001/2017 e não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi
89 encerrada por volta de 15h00.

Flamínio Guerra Guimarães

Presidente

Jorge Martins Borges

1º Secretário